

1. Documento: 13897-2024-22

1.1. Dados do Protocolo

Número: 13897/2024

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Solicitação

Assunto: Estágio - estagiário

Unidade Protocoladora: SEDP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Data de Entrada: 05/04/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: MARINAMB

Data de Inclusão: 10/07/2024 14:15

Descrição: Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento, seleção e gestão de contratos de estágio. Item 20 do PCA.

1.2. Dados do Documento

Número: 13897-2024-22

Nome: 3. DOD - ETP Simplificado.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Cadastrado pelo Usuário: MARINAMB

Data de Inclusão: 16/05/2024 13:50

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
MARINA MILAGRES BRAZ DE VASCONCELOS	Login e Senha	16/05/2024 13:50

Documento Gerado em 25/03/2025 18:40:43

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas
Responsável:	Bruno Pereira Boaventura Torrozo
e-mail do responsável	brunopt@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31)3228-7188
Integrante Demandante:	Tatiane Resende Ribeiro Costa
e-mail do Integrante Demandante:	tatianrs@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31)3228-7170

Indico, para acompanhar a tramitação do processo, a servidora Marina Milagres Braz de Vasconcelos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas.

e-mail: marinamb@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7188

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Recrutamento, seleção e gestão de contratos de estágio no âmbito do TRT-MG, na forma da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021. Atualmente está em vigor o contrato 22SR022 que se encerra no dia 06/07/2024. Pretende-se que a prorrogação contratual ocorra com acréscimo de 25% no valor total do contrato atual.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Em 6/7/2024 encerra-se a vigência do contrato nº 22SR022, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG, para prestação de serviços continuados de recrutamento, seleção e gestão de contratos de estágio no âmbito do TRT-MG, na forma da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021. Destaca-se que o CIEE/MG foi contratado por Dispensa de Licitação (e-PAD 4333/2022), com fundamento no art. 24, inciso XIII da lei 8666/93.

Trata-se de serviço essencial para a manutenção do Programa de Estágio no âmbito deste Tribunal, nos termos da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021, artigo 7º, in verbis:

Art. 7º. A admissão de estudantes ao estágio ocorrerá por meio de seleção pública, cujos critérios serão estabelecidos no edital de abertura, que deverá ser amplamente divulgado.

§ 1º A seleção pública de que trata o caput respeitará a imparcialidade e será baseada em prova de conhecimentos.” (grifos aditados).

Adicionalmente, recentemente a Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3) solicitou a este Regional que fosse atribuído, diretamente, 1 (um) estagiário para cada magistrado deste Regional, o que poderá ocasionar aumento de até 265 (duzentos e sessenta e cinco) estagiários, visto que há atualmente no TRT-MG 47 desembargadores, 155 juízes titulares e 78 juízes substitutos (destes últimos, 15 já possuem estagiários a eles diretamente vinculados).

Considerando que a Seção de Estágio não dispõe de pessoal e estrutura adequada para operacionalizar a seleção de estagiários, procedendo à avaliação de conhecimentos por meio de prova, nos moldes determinados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, esta **Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas propõe a renovação do contrato 22SR022 com Centro de Integração Empresa-Escola CIEE-MG, com acréscimo de 25%**, para executar o serviço continuado de recrutamento, seleção e gestão dos contratos de estágio, evitando a interrupção dos serviços e exercendo também outras atribuições passíveis de delegação.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo desejado para a efetivação da contratação é até o mês de junho de 2024, visto que a vigência do contrato nº 22SR022, firmado com a empresa Centro de Integracao Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE/MG, encerra-se em 6 de julho de 2024.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O objeto atende à finalidade estratégica de “Incrementar o modelo de gestão de pessoas”, na Perspectiva Aprendizado e Conhecimento do Plano Estratégico ciclo 2021-2026 do Tribunal.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

O item encontra-se previsto no PAA: item 20.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação de Agente de Integração para recrutamento, seleção e gestão de contratos de estágio no âmbito do TRT-MG já estava prevista no Planejamento Orçamentário do Tribunal registrado no SIGEO-JT para 2024, sob o código 151042024334995.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas não solicita a indicação de integrantes técnicos e/ou administrativos para a equipe de planejamento da contratação,

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

A Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas sugere como solução para a demanda apresentada a renovação do contrato com o CIEE-MG, Agente de Integração que presta serviço continuado de recrutamento, seleção e gestão de contratos de estágio para o tribunal, com acréscimo de 25%.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas